



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 707/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 289/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de 18 horas-aula a Professora do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) **JOANA BÁRBARA DOS SANTOS**, referente dispensa da Professora **JURACY EMANUELLY DE MATOS SOUZA**, nos dias 13, 14, 19 e 20/09/2022, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições municipais 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 13 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250505114809.pdf>
assinado por: idUser 239